

DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Secretário de governo da Gestão do ex prefeito Francisco Lourenço Borges

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-secretário de governo Jurandir Oliveira Silva;

CONSIDERANDO que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Tupaciguara/MG como Secretário de Governo, por 02 (dois) mandatos, tendo como período de mandato os anos de:1978/1992, 1996/2000.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Tupaciguara;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

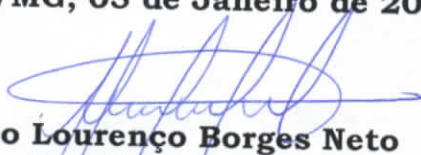
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tupaciguarense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido *Luto Oficial no Município de Tupaciguara/MG por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do ex-secretário, que em vida prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo exercido o cargo de Secretário por 02 (dois) mandatos.*

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.*

Tupaciguara/MG, 05 de Janeiro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO EM
05 / 01 / 2021
Ass. IPM/MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA